



Impresso Oficial do Município

SOBRAL, 16 DE MAIO DE 2011 - ANO XIII - Nº 301

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1058 DE 04 DE MAIO DE 2011 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional ao Orçamento de 2011 e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada a Função Programática 17.01 vinculada a Ouvidoria e Articulação Social. Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais ao Orçamento vigente no valor de R\$ 40.145.336,85 (quarenta milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), na forma de crédito especial, e R\$ 2.869.336,33 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), na forma de crédito adicional, conforme discriminados nos Anexos II e III desta Lei. Art. 3º Os recursos para fazer face aos créditos de que trata o artigo anterior decorrem das anulações de dotações orçamentárias, no valor R\$ 43.014.673,18 (quarenta e três milhões, quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e dezoito centavos) decorrentes da extinção das Secretarias da Habitação e Saneamento Ambiental, da Secretaria de Governo, e do Gabinete do Vice-Prefeito, discriminadas no Anexo I desta Lei. Art. 4º Os efeitos orçamentários e financeiros desta Lei retroagirão à 1º de abril de 2011. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de maio de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

Anexo I da Lei nº 1058, de 04 de maio de 2011		
Anulação de Dotações		
14.01 - Secretaria da Habitação e Saneamento Ambiental		
14.01.15.401.0129.1043. Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais – Área Rural		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33903000 - Material de Consumo	101	1.103,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	1.103,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	1.103,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	10.103,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	50.025,00
44905100 - Obras e Instalações	101	137.813,00
44905100 - Obras e Instalações	504	137.813,00
		139.063,00
14.01.16.402.0129.1044. Reconstrução e Melhorias Habitacionais – Área Urbana		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33903000 - Material de Consumo	101	21.025,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	21.025,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	82.050,00
44905100 - Obras e Instalações	101	594.006,00
44905100 - Obras e Instalações	502	520.015,02
44905100 - Obras e Instalações	504	294.006,00
		1.032.127,02
14.01.16.401.0129.1045. Reconstrução e Melhorias Habitacionais – Área Rural		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33903000 - Material de Consumo	101	11.025,00
33903000 - Material de Consumo	101	33.075,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	13.230,00
44905100 - Obras e Instalações	101	135.170,00
44905100 - Obras e Instalações	502	135.170,00
44905100 - Obras e Instalações	504	135.176,97
		462.846,97
14.01.16.402.0129.1046. Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais – Área Urbana		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	150.125,00
33903000 - Material de Consumo	101	42.050,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	5.511,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	39.690,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	33.075,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	150.125,00
44905100 - Obras e Instalações	101	900.537,00
44905100 - Obras e Instalações	502	501.444,54
44905100 - Obras e Instalações	504	900.537,00
		2.725.096,54

14.01.16.451.0130.1047. Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais – Área Urbana		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	11.025,00
44905100 - Obras e Instalações	101	1.005.372,00
44905100 - Obras e Instalações	502	1.000.000,00
44905100 - Obras e Instalações	504	1.000.372,00
		5.496.749,00
14.01.15.451.0130.1048. Regularização Fundiária		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33903000 - Serviços de Consultoria	101	22.050,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	11.025,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	110.250,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	502	110.250,00
		253.575,00
14.01.15.451.0130.1049. Plano Municipal de Habitação e Sistema de Indicadores Habitacionais		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33903000 - Material de Consumo	101	5.511,00
33903000 - Serviços de Consultoria	101	11.025,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	10.102,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	95.732,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	502	95.732,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	101	22.050,00
		240.154,00
14.01.10.541.0135.1056. Implantação da Unisa de Triagem de Material Reciclado		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	33.075,00
33903000 - Material de Consumo	101	11.025,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	1.102,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	1.102,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	22.050,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	44.100,00
44905100 - Obras e Instalações	101	55.125,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	101	17.662,00
		239.241,00
14.01.15.452.0135.2063. Melhorias da Limpeza Pública		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	110.250,00
33903000 - Material de Consumo	101	441.911,05
33903400 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	101	3.555.706,61
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	12.304,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	769.357,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	240.547,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	657.504,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	101	55.125,00
		5.951.005,66
14.01.10.541.0135.2064. Modernização, Manutenção e Funcionamento da Unisa de Compostagem de Lixo		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33903000 - Material de Consumo	101	33.075,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	1.102,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	1.102,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	11.025,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	13.075,00
44905100 - Obras e Instalações	101	13.075,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	101	13.075,00
		85.529,00
14.01.15.452.0135.2066. Manutenção e Melhorias dos Equipamentos de Limpeza Urbana		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33903000 - Material de Consumo	101	464.750,00
33903601 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	1.102,00
33903602 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	1.102,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	22.050,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	232.051,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	101	330.750,00
		1.052.613,00
14.01.04.120.0131.2057. Capacitação de Servidores		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33503900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	5.511,00
33903000 - Material de Consumo	101	5.511,00
33903603 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	22.050,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	22.050,00
		58.126,00
14.01.17.511.0132.1050. Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares – Área Rural		
Natureza	Fonte	Valor (R\$)
33903000 - Material de Consumo	101	13.230,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	11.025,00
44905100 - Obras e Instalações	101	390.420,00
44905100 - Obras e Instalações	502	350.420,00
44905100 - Obras e Instalações	504	350.420,00
		1.075.515,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
- Vice-Prefeito

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON
- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO
- Ouvidoria e Articulação Social
LUIS FERNANDO VIANA COELHO
- Secretário da Gestão
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA
- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE
- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO
- Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE
- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO
- Secretário da Agricultura e Pecuária
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO
- Secretário da Cidadania e Segurança
JORGE VASCONCELOS TRINDADE
- Secretário da Cultura e Turismo
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA
- Secretário do Esporte e Juventude
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO
- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

iom@sobral.ce.gov.br

1401.17.512.0132.1051. Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares - Área Urbana		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
33903000- Material de Consumo	101	11.025,00
33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	11.025,00
44005100- Obras e Instalações	101	277.830,00
44005100- Obras e Instalações	502	277.830,00
44005100- Obras e Instalações	504	277.830,00
		955.540,00
1401.17.512.0132.1052. Equipamento Sanitário - Sede do Município		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
33903000- Material de Consumo	101	11.025,00
33903601- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	700
33903602- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	101	700
33903603- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	101	75.020,00
33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	20.512,00
44005100- Obras e Instalações	101	1.640.412,00
44005100- Obras e Instalações	502	4.364.395,65
44005100- Obras e Instalações	504	4.857.572,92
		10.951.137,57
1401.17.512.0132.1053. Equipamento Sanitário - Distritos		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
33903000- Material de Consumo	101	11.025,00
33903601- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	700
33903602- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	101	2.100,00
33903603- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	101	11.025,00
33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	22.050,00
44005100- Obras e Instalações	101	1.476.473,00
44005100- Obras e Instalações	502	1.500.711,00
44005100- Obras e Instalações	504	4.524.795,00
		8.047.880,00
1401.04.122.0131.2.056- Manutenção e Funcionamento Administrativo		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas	101	841.737,72
31901300- Obrigações Patronais	101	259.711,25
31909400- Indenizações Trabalhistas	101	5.512,00
33503900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	34.011,09
33901400- Diárias - Civil	101	15.225,00
33903000- Material de Consumo	101	19.709,59
33903200- Material de Distribuição Gratuita	101	11.025,00
33903300- Passagens e Despesas com Locomoção	101	11.025,00
33903400- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	101	342.400,00
33903500- Serviços de Consultoria	101	52.500,00
33903601- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	15.750,00
33903602- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	101	15.750,00
33903603- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	101	120.895,00
33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	450.854,68
33909200- Despesas de Exercícios Anteriores	101	11.025,00
44005200- Equipamentos e Material Permanente	101	55.125,00
		2.270.336,33
Total da Entidade		38.319.331,77

15.01 - Secretaria de Governo		
1501.04.122.0411.2050- Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEGOV		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas	101	998.942,76
31901300- Obrigações Patronais	101	217.173,59
31909400- Indenizações Trabalhistas	101	8.352,00
33503900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	3.132,00
33901400- Diárias - Civil	101	10.440,00
33903000- Material de Consumo	101	56.550,22
33903300- Passagens e Despesas com Locomoção	101	3.132,00
33903400- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	101	800.000,00
33903601- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	4.176,00
33903602- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	101	12.520,00
33903603- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	101	30.625,60
33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	373.913,24
44005200- Equipamentos e Material Permanente	101	26.100,00
		2.545.045,41
1501.04.122.0133.2059- Apoiar o Desenvolvimento das Org's, Sindicatos, Cooperativas e Associações		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
33903000- Material de Consumo	101	4.552,00
33903300- Passagens e Despesas com Locomoção	101	4.180,00
33903601- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	4.180,00
33903602- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	101	4.180,00
33903603- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	101	4.180,00
33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	224.100,00
		245.452,00
1501.04.120.0133.2060- Coordenação de Agentes Locais		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
33903300- Passagens e Despesas com Locomoção	101	4.180,00
33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	4.180,00
		8.360,00
1501.04.131.0133.2061- Coordenação e Realização de Eventos		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
33903000- Material de Consumo	101	41.000,00
33903601- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	4.176,00
33903602- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	101	2.088,00
33903603- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	101	64.952,00
33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	1.192.448,00
		1.305.464,00
Total da Entidade		4.104.341,41
16.01 - Gabinete de Vice-Prefeito		
1601.04.122.0417.2.104- Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas	101	155.000,00
31901300- Obrigações Patronais	101	40.000,00
31909400- Indenizações Trabalhistas	101	2.000,00
31909600- Ressarcimento de Despesa de Pessoal Esquadrado	101	117.000,00
33503900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	7.000,00
33901400- Diárias - Civil	101	30.000,00
33903000- Material de Consumo	101	35.000,00
33903300- Passagens e Despesas com Locomoção	101	30.000,00
33903400- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	101	1.000,00
33903500- Serviços de Consultoria	101	75.000,00
33903601- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	1.000,00
33903602- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	101	1.000,00
33903603- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Autônomo	101	20.000,00
33903604- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Loc de Veículos	101	1.000,00
33903900- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101	50.000,00
44005200- Equipamentos e Material Permanente	101	26.000,00
		591.000,00
Total da Entidade		43.014.673,18

Anexo II da Lei nº 1050, de 04 de maio de 2011		
Credito Especial		
17.01 - Ouidoria e Articulação Social		
Programa - 0419 - Coordenação Geral e Funcionamento Administrativo da Ouidoria e Articulação Social		
1701.04.122.0419.2176 - Manutenção e Funcionamento Administrativo da Ouidoria e Articulação Social		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3190100 - Vencimentos e Vantagens Fixas	101	990.942,76
3190130 - Obrigações Patronais	101	217.173,99
3190940 - Indenizações Trabalhistas	101	8.352,00
3350300 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	3.132,00
3390140 - Diárias - Civil	101	10.440,00
3390300 - Material de Consumo	101	56.558,22
3390330 - Passagens e Despesas com Locomoção	101	3.132,00
3390340 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	101	800.000,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	4.176,00
3390362 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	12.528,00
3390363 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	30.625,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	373.913,24
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	101	26.100,00
		2.548.065,41
1701.04.122.0133.2177 - Apoiar e Desenvolvimento dos Org's, Sindicatos, Cooperativas e Associações		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Material de Consumo	101	4.552,00
3390330 - Passagens e Despesas com Locomoção	101	4.180,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	4.100,00
3390362 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	4.100,00
3390363 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	4.100,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	224.180,00
		245.052,00
1701.04.131.0133.2178 - Coordenação de Agentes Locais		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390330 - Passagens e Despesas com Locomoção	101	4.180,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	4.100,00
		8.360,00
1701.04.131.0133.2179 - Coordenação e Realização de Eventos		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Material de Consumo	101	41.000,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	4.176,00
3390362 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	2.088,00
3390363 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	64.952,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	1.192.448,00
		1.305.664,00
Total da Entidade		4.104.341,41
1101 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		
1101.16.401.0129.1132 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Rural		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Material de Consumo	101	1.103,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	1.103,00
3390362 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	1.103,00
3390363 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	10.103,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	50.025,00
4490510 - Obras e Instalações	101	137.813,00
4490510 - Obras e Instalações	504	137.813,00
		339.063,00
1101.16.402.0129.1133 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Urbana		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Material de Consumo	101	21.025,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	21.025,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	82.050,00
4490510 - Obras e Instalações	101	594.004,00
4490510 - Obras e Instalações	502	520.015,82
4490510 - Obras e Instalações	504	594.006,00
		1.832.127,82
1101.16.401.0129.1134 - Reconstrução e Melhorias Habitacionais - Área Rural		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Material de Consumo	101	31.025,00
3390340 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	101	33.075,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	13.230,00
4490510 - Obras e Instalações	101	135.178,00
4490510 - Obras e Instalações	502	135.178,00
4490510 - Obras e Instalações	504	135.176,97
		462.846,97
1101.16.402.0129.1135 - Construção de Conjuntos e Unidades Habitacionais - Área Urbana		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3350390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	150.125,00
3390300 - Material de Consumo	101	42.050,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	5.513,00
3390362 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	39.690,00
3390363 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	33.075,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	150.125,00
4490510 - Obras e Instalações	101	900.537,00
4490510 - Obras e Instalações	502	503.444,54
4490510 - Obras e Instalações	504	900.537,00
		2.725.096,54

1101.16.451.0130.1136 - Urbanização de Lotes e Conjuntos Habitacionais - Área Urbana		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	11.025,00
4490510 - Obras e Instalações	101	1.005.372,00
4490510 - Obras e Instalações	502	1.000.000,00
4490510 - Obras e Instalações	504	1.000.372,00
		5.406.749,00
1101.15.451.0130.1137 - Regularização Fundiária		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Serviços de Consultoria	101	22.050,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	11.025,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	110.250,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	502	110.250,00
		253.575,00
1101.15.451.0130.1138 - Plano Municipal de Habitação e Sistema de Indicadores Habitacionais		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Material de Consumo	101	5.513,00
3390300 - Serviços de Consultoria	101	11.025,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	10.102,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	95.732,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	502	95.732,00
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	101	22.050,00
		240.154,00
1101.18.541.0124.1139 - Implantação da Usina de Triagem de Material Reciclado		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3350390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	31.075,00
3390300 - Material de Consumo	101	11.025,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	1.102,00
3390362 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	1.102,00
3390363 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	22.050,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	44.100,00
4490510 - Obras e Instalações	101	55.125,00
4490510 - Obras e Instalações	101	71.662,00
		239.241,00
1101.15.452.0124.2100 - Melhorias da Limpeza Pública		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3350390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	110.250,00
3390300 - Material de Consumo	101	441.911,85
3390340 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	101	3.555.706,61
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	12.304,00
3390362 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	769.357,00
3390363 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	249.547,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	657.504,00
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	101	55.125,00
		5.851.865,66
1101.18.541.0124.2101 - Modernização, Manutenção e Funcionamento da Usina de Comportagem de Lixo		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Material de Consumo	101	31.075,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	1.102,00
3390362 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	1.102,00
3390363 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	11.025,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	13.075,00
4490510 - Obras e Instalações	101	13.075,00
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	101	13.075,00
		85.529,00
1101.15.452.0124.2102 - Manutenção e Melhorias dos Equipamentos de Limpeza Urbana		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Material de Consumo	101	464.750,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	1.102,00
3390362 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	1.102,00
3390363 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	22.050,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	232.851,00
4490520 - Equipamentos e Material Permanente	101	330.750,00
		1.052.613,00
1101.120.0410.2103 - Capacitação de Servidores		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3350390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	5.513,00
3390300 - Material de Consumo	101	5.513,00
3390360 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	22.050,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	22.050,00
		55.126,00
Total da Entidade		18.634.006,99
1301 - Secretaria da Infra-Estrutura		
1301.17.511.0132.1100 - Construção de Unidades Sanitárias Domésticas - Área Rural		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Material de Consumo	101	13.230,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	11.025,00
4490510 - Obras e Instalações	101	350.420,00
4490510 - Obras e Instalações	502	350.420,00
4490510 - Obras e Instalações	504	350.420,00
		1.075.515,00
1301.17.512.0132.1141 - Construção de Unidades Sanitárias Domésticas - Área Urbana		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
3390300 - Material de Consumo	101	11,025,00
3390390 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	11,025,00
4490510 - Obras e Instalações	101	277,830,00
4490510 - Obras e Instalações	502	277,830,00
4490510 - Obras e Instalações	504	277,830,00
		855,540,00

1301.17.511.0132.1142. Esgotamento Sanitário - Sede do Município		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
33901000- Material de Consumo	101	11.025,00
33901601- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	700
33901602- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	700
33901603- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	75.020,00
33901900- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	20.512,00
44905100- Obras e Instalações	101	1.640.412,00
44905100- Obras e Instalações	502	4.344.395,65
44905100- Obras e Instalações	504	4.857.572,92
		10.951.137,57
1301.17.511.0132.1143. Esgotamento Sanitário - Distritos		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
33901000- Material de Consumo	101	11.025,00
33901601- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	700
33901602- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	2.000,00
33901603- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	11.025,00
33901900- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	22.850,00
44905100- Obras e Instalações	101	1.676.473,00
44905100- Obras e Instalações	502	1.500.711,00
44905100- Obras e Instalações	504	1.500.711,00
		4.524.795,00
Total da Entidade		17.406.900,45
Total de Crédito Especial		46.145.336,85
Anexo III da Lei nº 1050, de 04 de maio de 2011		
Suplementações de Crédito Adicional		
0501 - Secretaria da Gestão		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas	101	155.000,00
31901300- Obrigações Patronais	101	40.000,00
31909400- Indenizações Trabalhistas	101	2.000,00
31909600- Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requirido	101	117.000,00
33503900- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	7.000,00
33901400- Diárias - Civil	101	30.000,00
33903000- Material de Consumo	101	35.000,00
33903300- Passagens e Despesas com Locomoção	101	30.000,00
33903400- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	101	1.000,00
33903500- Serviços de Consultoria	101	75.000,00
33903601- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	1.000,00
33903602- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	1.000,00
33903603- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	20.000,00
33903604- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Loc de Veículos	101	1.000,00
33903900- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	50.000,00
44905200- Equipamentos e Material Permanente	101	26.000,00
Total da Entidade		591.000,00
1301 - Secretaria da Infra-Estrutura		
1301.04.122.0400.2.020 - Manutenção e Funcionamento Administrativo		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas	101	336.695,09
31901300- Obrigações Patronais	101	103.804,50
31909400- Indenizações Trabalhistas	101	2.204,00
33503900- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	13.604,44
33901400- Diárias - Civil	101	6.090,00
33903000- Material de Consumo	101	7.915,04
33903200- Material de Distribuição Gratuita	101	4.410,00
33903300- Passagens e Despesas com Locomoção	101	4.410,00
33903400- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	101	136.960,00
33903500- Serviços de Consultoria	101	21.000,00
33903601- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	6.300,00
33903602- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	6.300,00
33903603- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	51.550,00
33903900- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	103.541,87
33909200- Despesas de Exercícios Anteriores	101	4.410,00
44905200- Equipamentos e Material Permanente	101	22.850,00
Total da Entidade		911.334,54
1101 - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente		
1101.04.122.0410.2.049 - Manutenção e Funcionamento da SPLAM		
Natureza	Fonte	Valor (\$)
31901100- Vencimentos e Vantagens Fixas	101	505.042,63
31901300- Obrigações Patronais	101	155.826,75
31909400- Indenizações Trabalhistas	101	3.307,20
33503900- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	20.406,65
33901400- Diárias - Civil	101	9.135,00
33903000- Material de Consumo	101	11.873,75
33903200- Material de Distribuição Gratuita	101	6.615,00
33903300- Passagens e Despesas com Locomoção	101	6.615,00
33903400- Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	101	205.440,00
33903500- Serviços de Consultoria	101	31.500,00
33903601- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Aluguel de Imóveis	101	9.450,00
33903602- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Frete	101	9.450,00
33903603- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física/Autônomo	101	77.337,00
33903900- Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	101	275.312,81
33909200- Despesas de Exercícios Anteriores	101	6.615,00
44905200- Equipamentos e Material Permanente	101	33.075,00
Total da Entidade		1.367.001,79
Total de Suplementações		2.069.336,33
Total de Suplementações e Crédito Especial		43.014.673,18

DECRETO Nº 1296 DE 03 DE MAIO DE 2011 - CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto no na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990; DECRETA : Art. 1º. Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 07 de julho de 2011, em Sobral - CE, com o tema: **“Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social Política Pública, Patrimônio do Povo Brasileiro”** e o eixo: **“Acesso e acolhimento com qualidade: um desafio para o SUS”**. Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal da Saúde na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador da VI Conferência Municipal de Saúde. Art. 3º. O regimento interno da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde CMS. Art. 4º. O regulamento da VI Conferência Municipal de Saúde será aprovada em sua Plenária de Abertura. Art. 5º. Rever a lei atual do Conselho Municipal de Saúde, com vista a torná-la congruente a Resolução 333/2003, do Conselho Nacional de Saúde - CNS e a Lei 8.142/90. Art. 6º. As despesas com a organização e a realização da VI Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde. Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JUNIOR, em 03 de maio de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ATO Nº 9.979/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear o Sr. **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Abril de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal.

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2011 - Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66, da Lei Orgânica do Município, e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e em cumprimento ao que dispõe a Lei Nº 626 de 28 de Setembro de 2005, RESOLVE: Art. 1º Convocar a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar a situação atual do Idoso e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento: § 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a realizar-se em Sobral, Ceará, no dia 15 de junho de 2011; § 2º - A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Geral: **“O Compromisso de Todos por um Envelhecimento Digno no Brasil”** no âmbito Municipal. Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade, a ser definida em Resolução do CMDI de Sobral, para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso. Parágrafo Único - Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a Fundação de Ação Social, Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais e Associações. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de maio de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - MARIA DE FÁTIMA VIEIRA DE SOUZA Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 9.955/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE**, do cargo de Provedor em Comissão de Coordenador Pedagógico SMS 01, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 31 de Março de 2011. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal - **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

PORTARIA 040/2011 SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0755611 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **GERMANA MARIA AGUIAR RANGEL** ocupante do cargo de PEB Classe B, referência 4, matrícula 2764, lotado na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de outubro de 2003 à 23 de outubro de 2007, a que faz jus, passando a valer a partir de 17 de março à 17 de junho de 2011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 16 de março de 2011. **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 056/2011 - SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0755611 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 e 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA ALBINO DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de ZELADORA, matrícula 1423, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 2003 à 12 de novembro de 2008, a que faz jus, passando a valer a partir de 1º de abril à 1º de julho de 2011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de março de 2011. **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 057/2011 - SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0755611 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 e 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **ODETE ÁVILA PAIVA CAVALCANTE** ocupante do cargo de PEB Classe B, Referência 4, matrícula 2204, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao período de 01 de abril de 2005 à 01 de abril de 2010, a que faz jus, passando a valer a partir de 1º de abril à 1º de julho de 2011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de março de 2011. **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 122/2011-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art.

1º da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0963511. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) **MARIA SÔNIA SOUSA NUNES**, Matrícula 8631/8278, Professora de Educação Básica Classe B Referência 4, lotada na Secretaria da Educação deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 06 de Maio de 2011. **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 123/2011-SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº. 0913111. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois) anos, a (o) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PORTELA**, matrícula - 4708/9402, Professora de Educação Básica - Classe B Referência 4/3, lotada na Secretaria da Educação deste Município. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 06 de maio de 2011. **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

PORTARIA 135/2011 - SG - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 0894011 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 e 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **JOSÉ RIBAMAR NERI PONTE** ocupante do cargo de Vigia 4 horas, matrícula 3731, lotado na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 3 (três) meses, referente ao período de 26 de novembro de 1992 à 26 de novembro de 1997, a que faz jus, passando a valer a partir de 12 de maio à 12 de agosto de 2011. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 11 de maio de 2011. **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** Secretário da Educação.

ADITIVO N.º 001/2011 AO CONTRATO DE GESTÃO QUE FIRMA ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR SUA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO ESFAPEM, ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PULICIZAÇÃO. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 07.598.634/0001-37, por sua SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, com sede a Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro Sobral-Ce, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º 92004043822, expedida pela SSP-Ce, inscrito no CPF-MF nº 317.483.843-68, e de seu lado, a Escola de Formação, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Municipal n.º 865, de 02 de agosto de 2006, com inscrição no CNPJ sob n.º 08.155.295/0001-21, com sede na rua Randal Pompeu S/N ,3º piso da biblioteca Publica Municipal Lustosa da Costa margem esquerda, Sobral-Ce, neste ato representada pela sua diretora Sra. Ana Rosa de Andrade Parente, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do documento de identidade n.º 980.310.320-53, inscrito

no CPF n.º 257.185.953-72, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo n.º 001/2011 ao contrato de Gestão, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar formação dos professores da rede básica pública municipal de ensino. **CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR** - O valor do presente Termo Aditivo é de até R\$ 905.850,00 (Novecentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais), sendo dividida em 09 (nove) parcelas mensais de até 100.650,00 (Cem mil oitocentos e cinquenta reais) com repasses condicionados a apresentação de planilhas de gastos trimestrais, no qual o Município de Sobral repassará o valor constante no plano de trabalho, respeitando os limites estabelecidos. **CLAUSULA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES DE REPASSE FINANCEIRO** - As parcelas serão repassadas à Escola de Formação mediante: Aprovação das propostas de formação pela Secretaria da Educação; Aprovação bimestral da produção pedagógica pela Secretaria da Educação; Aprovação da produção bimestral de avaliação de matrizes pela Secretaria da Educação; Encaminhamento bimestral de relatório sobre a análise da Secretaria da Educação dos cadernos e avaliação das matrizes; Cumprimento do calendário bimestral da produção e avaliação das matrizes; Cumprimento do calendário de reuniões avaliativas entre a Secretaria da Educação e a Escola de Formação Permanente do Magistério; Participação de no mínimo de uma reunião semestral com a Secretaria da Educação que envolve formadores, elaboradores de avaliação e direção da Escola de Formação; Aprovação pela Secretaria da Educação das prestações de contas trimestrais dos recursos financeiros objeto deste convênio; Aprovação pela Secretaria da Educação do plano de trabalho trimestral contendo as atividades com valor financeiro. **CLAUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros necessários para a execução do presente termo aditivo, serão oriundos de: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.03 FONTE DE RECURSOS FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.03.12-361.0005.2107.33503900 - 06.03.12.365.0006.2100.33503900 - 06.03.12.366.0007.2113.33503900** - **CLAUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA** - Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais, no que concerne as Cláusulas que não são conflitantes com as aqui elencadas. Constitui anexo a este termo de aditivo o Plano de Trabalho respectivo acompanhado da justificativa e do cronograma de execução. **CLAUSULA SEXTA- DISPOSIÇÕES FINAIS** - O presente termo aditivo poderá ser denunciado por quaisquer das partes quando ocorrer descumprimento de uma de suas Cláusulas, ficando eleito o foro de Sobral para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes. E por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias, de igual teor e forma, parente as testemunhas abaixo signatárias. Sobral, 07 de Abril de 2011. **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação. **ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE** - Diretor- Presidente da Escola de Formação Permanente do Magistério **ESFAPEM**.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 9.996/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, a Sra. **MARIA SUELY COELHO DE MELO**, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária II, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de Abril de 2011. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal - **LUÍS EDÉSIO SOLON** Chefe do Gabinete do Prefeito.

OUIDORIA E ARTICULAÇÃO SOCIAL

ATO Nº 9.997/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. **EVERARDO DE SOUSA FERREIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de Abril de 2011. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** Prefeito Municipal - **LUÍS FERNANDO VIANA COELHO** - Ouvidor e Articulador Social.

ATO Nº 9.998/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. **JOSÉ SOBREIRA NETO**, do cargo de Provimento em Comissão de Prefeito Distrital - DAS 09, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de Abril de 2011. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** Prefeito Municipal - **LUÍS FERNANDO VIANA COELHO** Ouvidor e Articulador Social.

ATO Nº 9.999/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. **MARIA SOCORRO BRASILEIRO MAGALHÃES**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, lotada na Ouvidoria e Articulação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de Abril de 2011. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** Prefeito Municipal - **LUÍS FERNANDO VIANA COELHO** - Ouvidor e Articulador Social.

ATO Nº 1.0000/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Sr. **PAULO AIRTON SOLON DIAS**, cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 6, lotado na Ouvidoria e Articulação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 29 de Abril de 2011. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** Prefeito Municipal - **LUÍS FERNANDO VIANA COELHO** - Ouvidor e Articulador Social.

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 10.010/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **ANA JOYCE SILVEIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de Maio de 2011. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** Prefeito Municipal - **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.011/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº

572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **JOSÉ CLAUBER MATOS BRAYNER**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.012/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **JOSIANO MACEDO DE LIMA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.013/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **JOSÉ IVAN MENDES MANÇO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 10.015/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a). **SIDNEY SOUTO PINTO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de Maio de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 063/2011 - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL - CE. O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CEARÁ, GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS Municipal, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO a Resolução Nº 006/2011/CMS, de 10 de maio de 2011, que deliberou pela a realização da VI Conferência Municipal de Saúde do Município de Sobral - Ceará, a realizar-se no dia 07 de julho de 2011. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal de Saúde de Sobral - CE. Art. 2º A Comissão Organizadora, ora instituída, eleita pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Sobral - CMS em sua 4ª reunião Extraordinária realizada em 10 de maio de 2011, tem a seguinte composição: I. Coordenador Geral - Francisco Anastácio Dourado Félix - II. Secretário Geral - Francisco Josivan Lopes Souza III. Comissão de Relatório - Relator Geral - Francisca Lopes de Souza - Relator Adjunto Valcides José Pio Alves - IV. Coordenador de Comunicação e Informação Francisco Meykel Amâncio Gomes. V. Coordenador de Articulação e Mobilização Maria Nazaré Cardoso VI. Coordenador de Infraestrutura Francisco Silva de Sousa VII. Comitê Executivo - Hermínia Maria Sousa da Ponte, Maria do Socorro Sousa Melo, Christianne Marie Aguiar Coelho, José Henrique

Linhares, Suzana Lourdes Ferreira Frota Teixeira Maria do Socorro Carneiro Linhares Amélia Romana Almeida Torres Paulo Henrique Arruda Linhares Giovanni Andrade Menescal Cesário Guimarães Parente Claudia Ailame Castro Gurgel VIII. Apoio Administrativo Expedito Vidal dos Santos Luis Carlos Costa Mesquita Antônia Keiliany Linhares do Nascimento Francisco Robério Linhares Rodrigues Antônia Márcia da Silva Mesquita Maria Vilma Lopes do Nascimento Francisco Julio de Araújo Maria Matilde de Fátima Urçulino Maria de Fátima Vieira de Sousa Maria das Graças Barbosa Dourado Maria da Conceição Oliveira Art. 3º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Sobral-CE, 13 de maio de 2011. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº 136/2011-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E "AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, tendo em vista o que consta no processo Nº. 0959711 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **ANA LEDA NEVES VIANA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde - Matrícula Nº :3:369, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 23 de outubro de 1992 à 23 de outubro de 1997, a que faz jus, à ser gozada no período de 20 de maio à 20 de agosto de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 12 de maio de 2011. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA Nº.137/2011-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, tendo em vista o que consta no processo Nº. 0723611 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Matrícula Nº 9226, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 21 de maio de 2001 à 21 de maio de 2006, a que faz jus, à ser gozada no período de 09 de maio à 09 de Agosto de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de Maio de 2011. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL - FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 004/2011 - DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS AO CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DE SELEÇÃO PÚBLICA. A Presidente da Fundação de Ação Social do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, torna público e convoca processo de SELEÇÃO PÚBLICA para contratação de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, destinados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, do Município de Sobral. I. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições serão realizadas através da entrega de currículo no período de 16 a 20 de maio de 2011 na sede do CREAS, localizado na Avenida Dom José, nº 2139, Centro, em frente a

Jacaúna Decorações. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA EDUCADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADES (PSC). O candidato para o Serviço de Educador Social deve ter os seguintes requisitos: Idade: a partir de 21 anos; Cursar Serviço Social, Psicologia ou Pedagogia, a partir do 4º período; Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais; Boa capacidade de comunicação oral e escrita; Noções básicas da Política Nacional da Assistência Social (PNAS); Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Capacidade de trabalho em equipe; Conhecimento de informática. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA EDUCADOR SOCIAL DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL E PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. O candidato para o serviço de Educador Social deve ter os seguintes requisitos: Idade: a partir de 21 anos; Ensino Superior (cursando); Disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas semanais, inclusive finais de semana, conforme escala; Ter experiência no trabalho com crianças, adolescentes, famílias e/ou comunitários comprovadas; Sensibilidade para as questões sociais; Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Capacidade de trabalho em equipe. IV. DAS VAGAS:

Nº	SERVIÇO	Nº DE VAGAS	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA
1	Educador Social - Medidas Socioeducativas	2	Sobral	20hs
2	Educador Social - Abordagem Social (cadastro de reserva)	10	Sobral	24hs

Obs: Os não classificados dentro das vagas estabelecidas formarão cadastro de reserva. V. DAS ATRIBUIÇÕES DO EDUCADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADES (PSC). Articular e conduzir Grupos de Adolescentes e Familiares; Realizar o acolhimento de adolescentes e familiares no Fórum de Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Atualizar e organizar as Fichas de Acompanhamento aos Adolescentes - PSC e Liberdade Assistida; Atualizar lista de adolescentes em cumprimento de Medidas Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA); Realizar Busca Ativa em vias e espaços públicos; Realizar Visitas Domiciliares e Institucionais sistemáticas para acompanhamento de casos, conforme busca ativa; Participar de Grupo de Estudos; Participar de reuniões internas de planejamento das ações do serviço; Participar da realização de Ações Programadas, como Oficinas; Acompanhar os técnicos em visitas domiciliares; Atualizar o Sistema de Registro de Atendimento à Violência; Mapear situações de risco e /ou vulnerabilidade, conforme os eixos de atendimento do CREAS; Participar de ações de divulgação do serviço, blitzs educativas e etc; Participar de estudos de casos, junto aos demais profissionais da equipe do CREAS; Participar de Capacitações, Seminários, Oficinas, etc.; VII. DAS ATRIBUIÇÕES DO EDUCADOR SOCIAL DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL E PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA. Realizar abordagem e cadastramento das crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, encontradas nas ruas de Sobral. Fazer o acolhimento das crianças/adolescentes e seus familiares; Realizar visitas domiciliares para conhecer a realidade familiar da criança e/ou adolescente abordado. Acompanhar o técnico nas visitas domiciliares; Auxiliar na elaboração de relatórios dos casos atendidos. VII. DAREMUNERAÇÃO:

Nº	SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
1	Educador Social - Medidas Socioeducativas	20 h semanais	R\$ 400,00
2	Educador Social - Abordagem Social	24 h semanais	R\$ 400,00

Obs: Valor bruto. VIII. DO PROCESSO SELETIVO - O processo seletivo será realizado em duas etapas descritas a seguir: 1ª FASE: Eliminatória. Análise do currículo: 23 e 24 de Maio de 2011; O resultado será divulgado às 17h do dia: 24 de Maio de 2011, na sede do CREAS. Na ocasião será divulgado o horário da entrevista. 2ª FASE: Classificatória. A entrevista e/ou atividades grupais com os aprovados na 1ª fase ocorrerá nos dias 26 e 27 de Maio de 2011; O resultado final será divulgado às 17h do dia 30 de Maio de 2011 no CREAS. VII. DOS REQUISITOS PARA APROVAÇÃO - 1ª FASE: Experiência comprovada na área (01 um ponto por cada ano de experiência comprovada, limitada a 04 pontos); Boas referências profissionais (01 ponto por referência, limitado a 04 pontos); Cursos e/ou atividades extra curriculares na área objeto deste edital (01 ponto por referência, limitada a 02 pontos). 2ª FASE: Dinamismo e domínio do assunto abordado: (03 pontos) Capacidade de Interação: (03 pontos) Coerência e clareza nas respostas: (04 pontos). VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos ao processo seletivo. A Comissão Coordenadora do processo seletivo será composta pela equipe de acompanhamento do CREAS do Município de Sobral. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora. Sobral/CE, 16 de maio de 2011. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO - Presidente da Fundação de Ação Social do Município.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 005/2011 DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE DIGITADOR, ATENDENTE, ARQUIVISTA, ENTREVISTADOR, OPERADOR DE SISTEMAS, ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELEFONISTA E MOTORISTA PARA O CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Presidente da Fundação de Ação Social do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, torna público e convoca processo de SELEÇÃO PÚBLICA para prestação de serviços temporários até 31 de dezembro de 2011 para: DIGITADOR, ATENDENTE, ARQUIVISTA, ENTREVISTADOR, OPERADOR DE SISTEMAS, ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELEFONISTA E MOTORISTA PARA O CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. I. DAS INSCRIÇÕES As inscrições serão realizadas através da entrega de currículo no período de 19 e 20 de maio de 2011, das 8:00h as 12:00h e 14:00h as 17:00h na Casa do Cidadão à Rua: Cel. José Sabóia, 513-Centro - Sobral-Ce. II. DOS REQUISITOS PARA DIGITADOR Idade a partir de 21 anos (preferencialmente); No mínimo ensino Médio completo; Boa fluência verbal; Capacidade de trabalho em equipe; Boa percepção de detalhes; Ter ética, sigilo profissional; Pessoas com curso de informática; Agilidade na digitação; Conhecimento da área social; Carta de referência profissional (anexada no curriculum) III. DOS REQUISITOS PARA ARQUIVISTA Idade mínima de 21 anos (preferencialmente) No mínimo Ensino Médio completo; Experiência comprovada em serviços de arquivo ou cursos na área; Boa fluência verbal; Boa percepção de detalhes; Pessoas com cursos de informática; Agilidade na digitação; Conhecimento da área social; Capacidade de trabalho em equipe; Ter ética, sigilo profissional; Carta de referência profissional (anexada no curriculum) IV. DOS REQUISITOS PARA ATENDENTE Idade mínima de 21 anos (preferencialmente) No mínimo Ensino médio completo; Experiência comprovada em serviços de atendimento ao público ou cursos da área; Boa fluência verbal; Boa percepção de detalhes; Pessoas com cursos de informática; Agilidade na digitação; Conhecimento da área social; Capacidade de trabalho em equipe; Ter ética, sigilo profissional; Carta de referência profissional (anexada no curriculum) V. DOS

REQUISITOS EXIGIDOS PARA ENTREVISTRADOR Idade mínima de 21 anos (preferencialmente) No mínimo ensino Médio completo (comprovado no currículo) Boa fluência verbal; Boa caligrafia para preenchimento do cadastro e produção de relatório; Boa percepção de detalhes; Ter ética e sigilo profissional; Capacidade de trabalho em equipe; Experiência comprovada em pesquisa de campo (comprovada no currículo) Conhecimento da área social; Carta de referência profissional (anexada no currículo) VI. **DOS REQUISITOS PARA OPERADOR DE SISTEMAS** Idade mínima de 21 anos (preferencialmente) ; No mínimo ensino Médio completo (comprovado no currículo) Curso Técnico em informática ou manutenção de computadores (comprovado); Conhecimento da área social; Informática Aplicada (Microsoft Office, BrOffice); Windows+Linux; Eletrônica Linear; Manutenção de Impressoras; Domínio de SOFTWARE e HARDWARE ; Rede Local, Wireless ; Disponibilidade de trabalho 40 horas semanal; Carta de referência profissional (anexada no currículo) Obs.: Todos os cursos devem estar comprovados no currículo VII. **DOS REQUISITOS PARA ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** Idade mínima de 21 anos (preferencialmente); No mínimo ensino Médio completo (comprovado no currículo); Curso Técnico de informática; Conhecimento do Sistema Cadastro Único; Conhecimento da área social; Informática Aplicada (Microsoft Office, BrOffice); Modelagem de Dados; Conhecimento de Banco de Dados (Access+Sql+Oracle+Mysql+SqlServer); Delphi+Delphi Client Server; Windows+Linux; Eletrônica Linear; Manutenção de Impressoras; Domínio de SOFTWARE e HARDWARE; Rede Local, Wireless; Inglês Instrumental; Carta de referência profissional (anexada no currículo) Obs.: Todos os cursos devem estar comprovados no currículo VIII. **DOS REQUISITOS PARA TELEFONISTA** Idade mínima de 21 anos (preferencialmente); No mínimo ensino médio completo (comprovado no currículo) Conhecimento da área social; Carta de referência profissional (anexada no currículo) IX. **DOS REQUISITOS PARA MOTORISTA** Idade mínima de 21 anos (preferencialmente); Carteira Nacional de Habilitação Tipo A e B Experiência em condução de veículos No mínimo ensino médio completo (comprovado no currículo) Carta de referência profissional (anexada no currículo) X. **DAS VAGAS:**

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO R\$
Digitador	8	40h	700
Atendente	6	40h	700
Arquivista	2	40h	700
Entrevistador	10	40h	850
Operador de Sistemas	1	40h	850
Assessor de Tecnologia da Informação	1	40h	1.700,00
Telefonista	1	40h	545
Motorista	1	40h	636

obs: Os candidatos não classificados dentro das vagas estabelecidas formarão cadastro de reserva até o dobro das vagas constantes neste edital. XI. **DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO** A contratação se dará a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2011, prorrogável por mais 3 (três) meses a critério da contratante. O contratado que se deslocar em viagem de trabalho, fora do município será ressarcido pelas suas despesas por cada dia de deslocamento, correspondente ao valor definido pelo município para a função exercida pelo contratado. A presente contratação não se reveste de nenhum vínculo empregatício. XII. **DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO** Compõe as fases eliminatórias. 1ª Etapa: Análise de currículo no dia 23/05/2011 a 25/05/2011 de 8:00h as 12:00h de 14:00h as 17:00h. Resultado dos candidatos aprovados na 1ª etapa dia 25/05/2011 a partir das 17:00h, na Casa do Cidadão . 2ª Etapa: Entrevista e aplicação de prova de conhecimentos específicos sobre Cadastro Único e o Programa Bolsa Família e área social para os cargos de Atendente, Digitador, Arquivista , Entrevistador , Operador de Sistemas , Assessor de Tecnologia da Informação, Telefonista, Motorista, com os candidatos selecionados, nos dias 30/05/2011 e 31/05/2011 e 01/06/2011 de 08:00h as 12:00h e 14:00h as 17:00h no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Mimi Marinho à

Rua: Hélio Arruda Coelho, S/N Dom Expedito - Sobral-Ce. 3ª Etapa: Somente para Digitadores: Aplicação da prova prática de Digitação para o cargo de Digitador no dia 26/05/2011 no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Mimi Marinho à Rua: Hélio Arruda Coelho, S/N Dom Expedito - Sobral-Ce. Para todos os candidatos: Aplicação de prova de conhecimento específico sobre Cadastro Único e o Programa Bolsa Família e área social . O resultado final será divulgado a partir das 17:00h do dia 03/06/2011, na Casa do Cidadão a Rua: Cel. José Sabóia, 531 Centro Sobral Ce. 2. Dos Requisitos para aprovação: Para Digitadores: Experiência comprovada na área (0,5 ponto por cada ano de experiência comprovada, limitado a 3,0 pontos) Cursos de Informática (0,25 pontos por curso, limitado a 1,0 ponto) Agilidade na digitação para Digitadores (0,25 ponto por referência, limitado a 1,0 pontos) Aprovação na prova de conhecimentos específicos (0,25 ponto por questão, limitado a 3,0 pontos) Entrevista (0,25 por quesito ,limitado a 02 pontos) Para os candidatos a Atendente, Arquivista, Entrevistador, Telefonista , Operador de Sistemas, Assessor de Tecnologia da Informação; Experiência comprovada na área (0,5 ponto por cada ano de experiência comprovada, limitado a 3,0 pontos) Cursos de Informática ou referentes a área de atuação (0,25 pontos por curso, limitado a 1,0 ponto) Aprovação na prova de conhecimentos específicos (0,25 ponto por questão, limitado a 4,0 pontos) Entrevista (0,25 por quesito, limitado a 2,0 pontos) Para os candidatos a motorista: Experiência comprovada na área (0,5 ponto por cada ano de experiência comprovada, limitado a 3,0 pontos) Entrevista (0,25 por quesito, limitado a 2,0 pontos) XIII . **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo; A Comissão Coordenadora do processo seletivo será composta por empresa contratada e pela equipe de técnicos da Fundação de Ação Social do Município de Sobral. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela comissão coordenadora. Sobral/CE, 16 de maio de 2011. JEOVÂNIA MARIA GOERSCH ANDRADE ARAGÃO Presidente da Fundação de Ação Social do Município.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 9.986/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal Nº 201 de 28 de Dezembro de 1998, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Cancelar a gratificação do exercício da função de Subinspetoria da Guarda Civil Municipal, do Sr. **PAULO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 9574, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal de 1ª Classe. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 08 de Abril de 2011. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** Prefeito Municipal - **JORGE VASCONCELOS TRINDADE** Secretário da Cidadania e Segurança.

PORTARIA Nº.121/2011-SG - O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 0943311 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **ANTÔNIO SÁVIO VIDAL FAUSTINO**, ocupante do cargo de Guarda 1ª Classe, Matrícula Nº. 8113, lotado na Secretaria da Cidadania e Segurança deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 04 de Julho de 1997 à 04 de Julho de 2002, a que faz jus, à ser gozada no período de 09 de maio á 09 de Agosto de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES**

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de Maio de 2011. JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 124/2011-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo Nº 0952811, RESOLVE: Conceder nos termos do Art. 101 da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02(dois)anos, a(o) servidor(a) **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 9241, Agente Administrativo, lotada na Secretaria da Gestão, deste Município, a partir de 02 de maio de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de Maio de 2011. JOSÉ ANASTÁCIO DELIMA Secretário da Gestão.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 128/2011-SG - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal Nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, tendo em vista o que consta no processo Nº. 0025510 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) **CASSIANO DE ALMEIDA MATOS**, ocupante do cargo de Fiscal Superior de Tributos - Matrícula 0264, lotado na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 22 de junho de 2004 à 22 de junho de 2009, a que faz jus, à ser gozada no período de 01 de Agosto à 30 de outubro de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de Maio de 2011. MARIA JURACI NEVES DUARTE Secretária do Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER ADMINISTRATIVO Nº 306/2011 RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 001/2011 - INTERESSADO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ASSUNTO: TERMO DE ADITIVO Nº 01/2011 A Secretaria da Educação nos enviou Ofício nº 0115/11-SE, para ser emitido parecer acerca do Termo de Aditivo nº 001/2011, referente ao Contrato de Gestão firmado entre o Município de Sobral, por sua SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO- ESFAPEM, que tem como objetivo apoiar a política de formação docente e a elaboração e acompanhamento da política educacional do Município de Sobral. O referido Termo de Aditivo trata de definir Objetivo que atende perfeitamente à finalidade proposta pelo Contrato de Gestão em voga, bem como estabelece o Valor, as Condições de Repasse Financeiro, a Dotação Orçamentária, e a Vigência do presente Aditivo, afim de melhor viabilizar a concretização do contrato principal. No que diz respeito à conformidade da vigência do "Contrato Guarda-Chuva" com o respectivo Aditivo, tem-se que o primeiro ainda encontra-se em pleno vigor; haja vista que, embora tenha sido assinado em dezembro do ano de 2006, com vigência de 30 (trinta)

meses, o mesmo teve seu prazo prorrogado por mais 30 (trinta) meses em 12 de junho de 2009, conforme autorização a Cláusula Sétima do Contrato de Gestão, e em perfeita consonância com o limite de 60 meses estabelecidos pela norma legal, art. 57, II, lei 8.666/93. Passando, portanto, a vigorar até 31 de dezembro de 2011. Desta feita, concluímos que o presente Termo de Aditivo contribuirá para a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas pelo Contrato de Gestão celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO deste Município e a ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO-ESFAPEM, além de está dentro do prazo de vigência para a sua consequente assinatura. Por todo o exposto, somos pela regularidade do Aditivo nº 01/2011. Salvo melhor juízo. É o PARECER. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Aos 27 de abril de 2011. JOSÉ CLITO CARNEIRO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ERRATA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental, o Sr. OSMANY MENDES PARENTE. CONTRATADA: MARIA DA SILVA GOMES. OBJETO: Errata da publicação do aditivo objetivando os Serviços de Locação de Veículo Tipo Caminhão Carroceria Trucado, placa HVR 8470, destinado a Limpeza Pública, Transporte dos Garis e Transporte dos Materiais de Construção dos Projetos Habitacionais nos distritos e sede do município de Sobral (Corrigido), publicado no IOM (Impresso Oficial do Município de Sobral) nº 296, folha nº 07, de 28 de fevereiro de 2011. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 8301201/2009. PRAZO: 12(doze) meses. DATA: 17 de janeiro de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Educação, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, representado pelo Sr. JOSÉ SIDCLEY TAVARES FERREIRA GOMES. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinado à Merenda Escolar do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2011. VALOR: R\$ 364.709,57(Trezentos e sessenta em quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 01 de março de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA: EXECUTE COMPUTADORES LTDA, representado pelo Sr. MÁRCIO DE VASCONCELOS ROCHA. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2011. VALOR: R\$6.930,00(Seis mil novecentos e trinta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 15 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO. CONTRATADA:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO-IDT, representado pelo Sr. LEÔNICIO JOSÉ BASTOS MACAMBIRA JÚNIOR. OBJETO: Serviço de pesquisa aplicada de campo para levantamento de dados que subsidiem o município de Sobral, visando auxiliar a elaboração de políticas públicas de desenvolvimento econômico do município, tanto no apoio ao setor produtivo quanto na definição de políticas do trabalho que possam garantir mais inclusão social para sua população domiciliar. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2011. VALOR: R\$ 185.000,00(Cento e oitenta e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 20 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, representado pelo Sr. EUGÊNIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição nas unidades básicas de Saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2011. VALOR: R\$ 31.913,30(Trinta e um mil novecentos e treze reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 18 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, representado pela Sra. FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição nas unidades básicas de Saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2011. VALOR: R\$ 14.313,14(Quatorze mil trezentos e treze reais e quatorze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 18 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representado pela Sra. ERANDI SOARES FARIAS. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a distribuição nas unidades básicas de Saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2011. VALOR: R\$ 21.592,80(Vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 18 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA:

AC COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME, representado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVEIRA ALEXANDRINO. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a distribuição nas unidades básicas de Saúde do Município de Sobral MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2011. VALOR: R\$ 54.766,46(Cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 25 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: CLARIT COMERCIAL LTDA, representado pelo Sr. EMANUEL BRUNO FONTENELE LIMA. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a distribuição nas unidades básicas de Saúde do Município de Sobral MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2011. VALOR: R\$ 16.658,20(Dezesseis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 25 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, representado pela Sra. SANDRA MARIA DE AZEVEDO LINHARES. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a distribuição nas unidades básicas de Saúde do Município de Sobral MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2011. VALOR: R\$ 14.036,60(Quatorze mil trinta e seis reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 25 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: J.S.T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS, representado pelo Sr. EUGÊNIO AGUIAR CAVALCANTE LOPES. OBJETO: Aquisição de material de limpeza destinado a distribuição nas unidades básicas de Saúde do Município de Sobral MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2011. VALOR: R\$ 36.684,00(Trinta e seis mil seiscentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 25 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE JUNIOR. OBJETO:

Aquisição de Rouparia. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2011. VALOR: R\$ 55.853,00(Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 15 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. **CONTRATADA:** TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA, representado pelo Sr. LUIZ LINCOLN DE SOUZA NASCIMENTO. **OBJETO:** Fornecimento de Lanches e Refeições destinados a Secretaria da Saúde e Ação Social do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 021/2011. **VALOR:** R\$ 314.000,00(Trezentos e quatorze reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 18 de abril de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. **CONTRATADA:** A. HOLANDA NETO-ME, representado pelo Sr. ANTONIO HOLANDA NETO. **OBJETO:** Serviços de Higienização e Limpeza de Tecidos pertencentes aos órgãos da Secretaria de Saúde do Município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 023/2011. **VALOR:** R\$ 88.350,00(Oitenta e oito mil trezentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01(um) ano. **DATA:** 04 de maio de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Infra Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. **CONTRATADA:** H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, representado pela Sra. HAROLDO DA SILVA ROSA. **OBJETO:** Serviços prestados na manutenção elétrica de ruas, avenidas e canteiros centrais da sede e distritos de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 028/2011. **VALOR:** R\$ 256.900,00(Duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) meses. **DATA:** 06 de maio de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2011. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONTRATADA:** CIROS-CENTRO INTEGRADO DE RADIOLOGIA E ODONTOLOGIA DE SOBRAL. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para os serviços de Exames Radiográficos Odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Ação Social, do Município de Sobral, por mais 01 (um) ano. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 7050201/2009. **DATA:** 04 de Fevereiro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2011. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONTRATADA:** MIG CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para construção do Centro de Saúde da Família do Distrito de Bonfim, Município de Sobral (FECOP- Fundo Estadual de Combate à Pobreza), por mais 03 (três meses). **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 2160901/2010. **DATA:** 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2011. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONTRATADA:** CLÍNICA GINECOLÓGICA DR XAVIER LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para os Serviços de Integração no Sistema Único de Saúde (SUS) a definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde dos habitantes dos Municípios que integram a macrorregião de saúde de Sobral, conforme Programação Pactuada Integrada - PPI, por mais 01(um) ano. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 7050501/2010. **DATA:** 04 de maio de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2011 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONTRATADA:** CLÍNICA DR. FRANCISCO ALVES. **OBJETO:** Acrescer quantitativos inicialmente contratados correspondendo ao percentual aproximado de 25%(vinte e cinco por cento) dentro do máximo permitido por lei. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 7250701/2008. **DATA:** 18 de Abril de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 003/2011. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONTRATADA:** EPB PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para prestação de serviços de Construção do CSF (Centro de Saúde da Família) no Distrito de Aprazível, no Município de Sobral/ Projetos Redes Sociais no Município (BNDES) por mais 04(quatro) meses. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 3270101/2010. **DATA:** 20 de abril de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2011. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares. **CONTRATADA:** EPB

PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato referente à execução de Obra e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Jordão, no Município de Sobral, por mais 04 (quatro) meses. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2301101/2009. DATA: 06 de maio de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretária do Esporte e Juventude, o Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO. CONTRATADA: H, DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, representada pelo Sr. H. DA SILVA ROSA. OBJETO: Serviços de manutenção elétrica dos equipamentos esportivos do município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1251101/2010. VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.000,00(Dezenove mil reais). DATA: 04 de maio de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, representada pelo Sra. EPITÁCIO LIMA FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06 (seis) meses para serviços de Supervisão de Obras referentes ao PMI (Projeto Multisetorial Integrado), financiamento nº 06.2.139.1 BNDES.. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2180801/2010. DATA: 11 de março de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Governo, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO. CONTRATADA: AUGUSTO TURISMO LTDA, representada pelo Sr. ANTONIO DISRAELI AZEVEDO PONTE. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12(doze) meses para os Serviços de Locação Diária de Ônibus e Microônibus destinados ao transporte dos agentes comunitários e realização de eventos do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8271001/2009. DATA: 18 de novembro de 2010.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADAS: MIG CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FRANCISCO ADALDÉCIO LINHARES JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 03(três) meses para os Serviços de Construção do Centro de Saúde da Família do distrito de Bonfim, município de Sobral (FECOP Fundo Estadual de Combate à Pobreza). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2160901/2010. DATA: 07 de abril de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretária da Infra Estrutura, o Sr. RAIMUNDO

IRISMAR DE AZEVEDO FILHO. CONTRATADA: CONSRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA, representada pelo Sr. PAULO AFONSO AGUIAR NOGUEIRA. OBJETO: Serviços de Conservação do Sistema Viário Urbano em vários Logradouros da Sede do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1020601/2010. VALOR DO ADITIVO: R\$ 70.173,50(Setenta mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). DATA: 26 de abril de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. MARIA JURACINEVES DUARTE. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12(doze) meses para os Serviços de Execução de Obra de Construção da Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários que será desenvolvido no Assentamento Sem Terra, Parque Mucambinho, bairro Dom José, Município de Sobral (PT nº 0233489-12 Ministério das Cidades). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3260301/2008. DATA: 05 de maio de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, a Sra. MARIA JURACINEVES DUARTE. CONTRATADA: J.A. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, representada pelo Sr. JOSÉ VALMIR TRAJANO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 06(seis) meses para os Serviços de Execução de Obra de 77(setenta e sete) unidades sanitárias, destinadas as distrito de Caioca no município de Sobral (Convênio nº 1212/2007 FUNASA). MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2290401/2008. DATA: 09 de maio de 2011.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/06/2011, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para manutenção das praças e áreas verdes do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos no anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/05/2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2011 (Nº 364411 no www.licitacoes-e.com.br do BB) Aviso de Licitação

Comissão Permanente de Licitação. Data de Início dos Lances: 31/05/2011, às 8:45h. OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE para o Centro de Atenção Psicossocial CAPS, referentes ao Programa de Implantação das Redes Sociais com recursos do BNDS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/05/2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011 (Nº 364122 no www.licitacoes-e.com.br do BB) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Início dos Lances: 30/05/2011, às 8:45h. OBJETO: Aquisição de MATERIAL MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS -CSF- APRAZÍVEL destinados à Secretaria de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/05/2011. Silvana Maria Paiva Carneiro Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001//2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/06/2011, às 09:00h. OBJETO: Serviços de Engenharia destinados à realização de Cortes e Realigações de Água nos imóveis assistidos pelo SAAE no município de Sobral, Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/05/2011. Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/06/2011, às 9:00h. OBJETO: Serviço de Revestimento Acústico no Prédio da ECOA - Escola de Cultura, Comunicação, Ofícios e Artes, através do Programa de Implantação de Redes Sociais BNDS do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 16/05/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01612011 (Nº 364171 no www.licitacoes-e.com.br do BB) - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Início dos Lances: 06/06/2011, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Equipamentos (Máquinas), destinados a Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250,4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/05/2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Hendersson- Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03212011 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/0612011, às 9:00h. OBJETO: Serviços de manutenção elétrica, para a Secretaria do Esporte e Juventude, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250,4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/05/2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson- Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2011 (Nº 364186 no www.licitacoes-e.com.br do BB) - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Início dos Lances: 07/06/2011, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de 6.000 Kg de Hipoclorito de Cálcio e 3.000 Kg de Polímero Aniônico, destinados ao SAAE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250,4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/05/2011. Silvana Maria Paiva Carneiro - Pregoeira.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2011 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 02/06/2011, às 09:00h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Vila União, situado no Município de Sobral, de acordo com as Especificações Técnicas e Quantitativos constantes nos anexos do Edital.(PT n00302165). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 16/05/2011. Verônica Mont' Alverne Guimarães Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 177/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. **RESOLVE:** Nomear a Sra. **LAIANA DE MESQUITA SOUSA**, como **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado no Gabinete do Vereador José Maria Félix, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, Em 02 de maio de 2011. **JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR** Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 178/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. **RESOLVE:** Nomear a Sra. **FRANCISCA ELIEUDA ANDRADE MELO**, como **ASSESSOR POLÍTICO III**, lotado no Gabinete do Vereador José Maria Félix, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, Em 02 de maio de 2011. **JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR** Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 179/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. **RESOLVE:** Nomear a Sra. **PATRÍCIA MOURA SANTIAGO**, como **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado no Gabinete do Vereador José Maria Félix, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, Em 02 de maio de 2011. **JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR** Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº. 012/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido a Sra. **NEIDIANE DE MESQUITA SOUSA**, como **ASSESSOR ESPECIAL II**, lotado no Gabinete do

vereador José Maria Félix, previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de maio de 2011. **JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR** Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº. 013/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido a Sra. **DEIDIANA DE MESQUITA SOUSA**, como **ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado no Gabinete do vereador José Maria Félix, previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de maio de 2011. **JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR** Presidente.

ATO DE EXONERAÇÃO Nº. 014/2011 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido a Sra. **LAIANA DE MESQUITA SOUSA**, como **ASSESSOR POLÍTICO III**, lotado no Gabinete do vereador José Maria Félix, previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de maio de 2011. **JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR** Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326/11, DE 09 DE MAIO DE 2011 - APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Sobral, Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. José Leônidas de Menezes Cristino, de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, mantendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 09 de maio de 2011. **JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR** Presidente.



Imprensa Oficial do Município



Prefeitura de Sobral



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

Impresso Oficial do Município

- Leis
- Editais
- Decretos
- Estatutos
- Atos
- Contratos
- Portarias
- Licitações
- Convênios
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Cartazes
- Formulários
- Blocos
- Cadernetas
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br